

INDICAÇÃO Nº 925/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cristhine Samorini, a presente

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, por meio da secretaria competente, realize e promova a capacitação dos profissionais da educação para o atendimento às crianças com necessidades especiais em Vitória e toda a região.

Protocolo 156 n.º 2026.048.371

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa reforçar a importância da capacitação contínua dos profissionais da educação para o atendimento adequado de crianças com necessidades especiais. Com o aumento da inclusão de estudantes com diferentes deficiências e transtornos do desenvolvimento nas escolas regulares, é fundamental que os educadores estejam preparados para garantir um ensino inclusivo e de qualidade.

A formação contribui para a adaptação de práticas pedagógicas, identificação de dificuldades, uso de recursos acessíveis e promoção da participação de todos os alunos no processo de aprendizagem. Além disso, fortalece o respeito à diversidade e favorece o desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, a capacitação busca assegurar um ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo e adequado às necessidades de cada estudante.

Vitória, Palácio Atilio Vivácqua, 12 de Junho 2026.

Professor Jocelino

Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 12/06/2026 18:31

Checksum: **B67F8E09E2C41169C8E58E93AE49707990DFDDAD650EA4A436E34CA4775B2E5C**